

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2516/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0148500/2024-65

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1438, de 11 de dezembro de 2025, fica reconhecido, a partir de 8 de janeiro de 2025, o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Batista Mineiro – Unidade Alphaville Nova Lima, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Princesa Diana, 665, Condomínio Alphaville, em Nova Lima, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/12/2025